



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010074-80.2023.5.18.0261
AUTOR: JORGIMAR PEREIRA DE SIQUEIRA
RÉU: RO7 CONSTRUTORA BRASIL LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2c59a9e

Destinatário: JORGIMAR PEREIRA DE SIQUEIRA

Certifico que, em cumprimento às determinações contidas no Mandado, no dia 04/08/2025 (14h20), em companhia da sra. Silmara Bernardes dos Santos Araújo, CPF 704.822.981-03, dirigi-me ao endereço indicado, onde fui atendido pelo sr. Antônio Raposo Júnior, a quem dei ciência do teor da Ordem, entregando-lhe contrafé, cujo recibo assinou.

Após ciência, o sr. Antônio viabilizou a remoção do bem, sem intercorrências, tendo sido concluído o procedimento às 15h30, colhendo-se registro fotográfico das condições do veículo naquele momento e assinatura do sr. Antônio em termo de ciência da remoção e seu resultado.

Foi nomeada como depositária a sra. Silmara, que assinou o Auto respectivo.

Registro que não acompanhei o transporte do veículo ao local de depósito por não haver ordem expressa nesse sentido.

Isso posto, realizando a remoção ordenada na forma descrita aqui e no Auto correspondente, devolvo o **Mandado cumprido para apreciação do Órgão Julgador** - sempre disposto a corrigir eventuais vícios que se mostrem presentes - e aguardo novas determinações.

GOIANESIA/GO, 06 de agosto de 2025
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal